
Proposta de Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Torna público que, considerando o disposto no artº 98º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de 7 de Janeiro na sua atual redação, a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na sua reunião de 09 de abril de 2021, deliberou iniciar o procedimento conducente à elaboração de uma proposta de Alteração do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais.

Os interessados no procedimento devem manifestar essa qualidade junto da Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere e oferecer os contributos para a elaboração do Regulamento. Estes devem ser apresentados de forma escrita para o e-mail geral@cm-ferreiradozezere.pt , por via postal para a morada Praça da Dias Ferreira, n.º 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere ou entregues na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, no prazo de 10 dias.